

DECRETO Nº 027/2026

DATA: 04.02.2026

SÚMULA: Suspende temporariamente as licenças-prêmio por assiduidade e as licenças não remuneradas dos servidores públicos municipais, inclusive as em curso, e veda a concessão de novas licenças.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o término da vigência do Concurso Público nº 001/2021, em 07 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado em andamento ainda não foi concluído;

CONSIDERANDO a atual insuficiência de servidores públicos em exercício, o que compromete a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a necessidade de garantir a eficiência da Administração Pública,

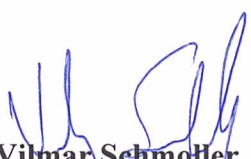
DECRETA:

Art. 1º) Ficam suspensas, a partir da data de publicação deste Decreto, pelo prazo de 06 (seis) meses, as licenças-prêmio por assiduidade e as licenças não remuneradas concedidas aos servidores públicos municipais, inclusive aquelas já em curso, bem como fica vedada a concessão de novas licenças durante o referido período.

Art. 2º) Os servidores que se encontrarem em gozo das licenças mencionadas no artigo anterior deverão retornar às suas atividades funcionais no prazo estabelecido pela Administração, observado o interesse público e as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de fevereiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.